

Boletim de Serviço

nº 420, de 27 de dezembro de 2021

HUCAM-UFES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA

Superintendente

VALÉRIA VALIM CRISTO

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ GERALDO MILL

Gerente de Ensino e Pesquisa

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	4
Portaria-SEI nº 443, de 23 de dezembro de 2021	4
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	4
Portaria-SEI nº 440, de 21 de dezembro de 2021	4
COMITÊ TRANSFUSIONAL	5
Portaria-SEI nº 442, de 22 de dezembro de 2021	5
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	6
Portaria-SEI nº 445, de 23 de dezembro de 2021	6
Portaria-SEI nº 446, de 23 de dezembro de 2021	7
Portaria-SEI nº 447, de 23 de dezembro de 2021	8
Portaria-SEI nº 448, de 23 de dezembro de 2021	9
Portaria-SEI nº 449, de 23 de dezembro de 2021	10
Portaria-SEI nº 450, de 23 de dezembro de 2021	10
Portaria-SEI nº 451, de 24 de dezembro de 2021	11
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	13
SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA	13
Portaria-SEI nº 271, de 20 de dezembro de 2021	13
Portaria-SEI nº 272, de 20 de dezembro de 2021	13
Portaria-SEI nº 273, de 20 de dezembro de 2021	13
Portaria-SEI nº 274, de 21 de dezembro de 2021	14
Portaria-SEI nº 275, de 21 de dezembro de 2021	14
Portaria-SEI nº 276, de 22 de dezembro de 2021	15
Portaria-SEI nº 277, de 23 de dezembro de 2021	15
Portaria-SEI nº 278, de 23 de dezembro de 2021	15
Portaria-SEI nº 279, de 23 de dezembro de 2021	16
Portaria-SEI nº 281, de 24 de dezembro de 2021	16
Portaria-SEI nº 282, de 24 de dezembro de 2021	16
REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO	17
Portaria-SEI nº 280, de 24 de dezembro de 2021	17

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria-SEI nº 443, de 23 de dezembro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os empregados **Samuel Izidio Pires Spanhol**, Matrícula Siape nº 2149212, ocupante do cargo técnico em enfermagem, lotado na Unidade de Regulação Assistencial; **Jaqueline do Nascimento Covre Gomes**, Matrícula Siape nº 2172887, ocupante do cargo enfermeiro, lotada na Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente e **Ruthe Rocha dos Santos Herbst**, Matrícula Siape nº 2204302, ocupante do cargo assistente social, lotada na Unidade de Apoio Multiprofissional, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23068.014495/2021-73, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Portaria-SEI nº 440, de 21 de dezembro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e considerando as designações constantes da Portaria nº 394, de 3 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 412, em 8 de novembro de 2021, resolve:

Art.1º Alterar a composição da **Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde** do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam - Ufes, que passa a ser composta pelos representantes conforme abaixo descrito:

- I. **Bethania Dell Puppo de Sousa** – matrícula Siape nº 1525264
Enfermeiro-Área | Unidade de Epidemiologia
- II. **Christiane Silva de Almeida Rodrigues** - matrícula Siape nº 2166386

Farmacêutico | Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica

III. **David Salles** – matrícula Siape nº 1358087

Técnico em Enfermagem | Setor de Hotelaria Hospitalar

IV. **Jackeline Frade Agrizzi** – matrícula Siape nº 2121338

Chefe do Setor Hotelaria Hospitalar

V. **Sibele Angela de Souza Araújo** - matrícula Siape nº 2138267

Nutricionista | Unidade de Nutrição Clínica

VI. **Tânia Mara Cappi Mattos** – matrícula Siape nº 1173038

Enfermeiro-Área | Setor de Gestão do Ensino

VII. **Thamy Carvalho Lacerda** – matrícula Siape nº 2241619 - **Coordenadora**

Enfermeiro - Vigilância – Sanitária | Setor de Hotelaria Hospitalar

VIII. **Thiago Luiz Gazolla** – matrícula Siape nº 2237598

Técnico em Segurança do Trabalho | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalhador

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

COMITÊ TRANSFUSIONAL

Portaria-SEI nº 442, de 22 de dezembro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e considerando as designações constantes da Portaria nº 173, de 8 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 321, em 13 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do **Comitê Transfusional** do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes/Filial da Ebserh, que passará a ser formado pelos representantes conforme descrito abaixo:

- I. **Anna Rachel Ribeiro Cabral de Rezende** – matrícula Siape nº 2167105 | **Secretária**
Assistente Administrativo | Superintendência
- II. **Graziella Barreto Silva** – matrícula Siape nº 1131233
Enfermeiro | Unidade de Cirurgia RPA e CME
- III. **Maria Adelaide Costalonga Monjardim** – matrícula Siape nº 2138224
Enfermeiro – Oncologia | Unidade de Oncologia e Hematologia
- IV. **Raquel Alves da Costa Chiesa** – matrícula Siape nº 2166427
Enfermeiro | Setor de Urgência e Emergência

- V. **Roberta Faitanin Passamani** – matrícula Siape nº 3052718
Enfermeiro – Terapia Intensiva | Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto
- VI. **Romeu de Souza Barata** – matrícula Siape nº 1278468
Técnico em Laboratório-Área | Unidade de Oncologia e Hematologia
- VII. **Rosana de Oliveira Carvalho Silva** – matrícula Siape nº 1173378
Enfermeiro-Área | Unidade de Oncologia e Hematologia
- VIII. **Ruston Lievore** – matrícula Siape nº 1173259 | **Coordenador**
Médico – Patologia Clínica | Unidade de Oncologia e Hematologia
- IX. **Síbia Soraya Marcondes** – matrícula Siape nº 2149230
Médico – Hematologia e Hemoterapia | Unidade de Oncologia e Hematologia
- X. **Tayana Fátima Ferreira Santos Andreatta** – matrícula Siape nº 2148775
Enfermeiro – Assistencial | Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais
- XI. **Tonimar Monteiro da Silva** – matrícula Siape nº 2237594
Enfermeiro – Cardiologia – Perfusionista | Unidade de Cirurgia, RPA e CME
- XII. **Volmar Belisário Filho** – matrícula Siape nº 1457126
Médico – Hematologia | Unidade de Oncologia / Hematologia
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Portaria-SEI nº 445, de 23 de dezembro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento dos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado da Adm. Central da Ebserh, observada a documentação balizadora de cada contratação, como Termo de Referência e seus anexos, o processo de contratação, as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão nº	Objeto Resumido	Processo
16/2021 - Adm. Central da Ebserh	Aquisição centralizada de medicamentos antineoplásicos e citostáticos da categoria "oncológicos" que compõem o contrato de objetivos para abastecimento das unidades hospitalares da Rede Ebserh	23477.009530/2021-55

Equipe de Fiscalização

FUNÇÃO	NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	VÍNCULO
Fiscal técnico	Dávila Fernandes Pimentel	1456101	Unidade de Abastecimento Farmacêutico	Ufes
Fiscal técnico	Gael Gomes Friço	1901717	Unidade de Abastecimento Farmacêutico	Ufes
Fiscal técnico	Giancarlo Christian Correia Baptista	297285	Unidade de Abastecimento Farmacêutico	Ufes
Fiscal técnico	Patrícia Campanha Barcelos	1454761	Unidade de Abastecimento Farmacêutico	Ufes
Fiscal técnico	Ronielse Franco Silva	2204252	Unidade de Abastecimento Farmacêutico	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais dos Fiscais Técnicos, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 446, de 23 de dezembro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
110/2021	Aquisição de material médico hospitalar - prótese auditiva para implante cirúrgico coclear e peças para reparo/manutenção para atender as necessidades do serviço de cirurgia otorrinolaringológica – núcleo da audição do Hucam/Ebserh.	23525.007455/2021-75

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Cintia Fochesatto	2250069	Unidade de Abastecimento Farmacêutico	Ebserh
Fiscal Técnico	Cesar Massucati Negri	2213035	Setor de Suprimentos	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11/11/2021.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 447, de 23 de dezembro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
46/2021	ATOMED PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA.	Comodato, com assistência técnica gratuita, de um Sistema Para Avaliação e Programação de Implante Coclear para os itens 1 e 2, e para o item 44 um Sistema de Avaliação e Programação do Processador de fala, necessários ao uso dos produtos adquiridos, para atender as necessidades do Serviço de Cirurgia Otorrinolaringologica – Núcleo da Audição do HUCAM/UFES-EBSERH.	110/2021	23525.007455/2021-75

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Letícia Macêdo Penna	1555999	Unidade de Apoio Multiprofissional	Ebserh
Gestor	Henrique Faria Ramos	1907517	Unidade de Cirurgia Geral	Ufes

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento e coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11/11/2021, e terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 448, de 23 de dezembro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
47/2021	ADVANCED BIONICS INSTRUMENTOS AUDITIVOS DO BRASIL LTDA	Comodato, com assistência técnica gratuita, de um Sistema de Avaliação e Programação do Processador de fala, para o item 41, necessário ao uso dos produtos adquiridos, para atender as necessidades do Serviço de Cirurgia Otorrinolaringológica – Núcleo da Audição do HUCAM/UFES-EBSERH.	110/2021	23525.007455/2021-75

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Letícia Macêdo Penna	1555999	Unidade de Apoio Multiprofissional	Ebserh
Gestor	Henrique Faria Ramos	1907517	Unidade de Cirurgia Geral	Ufes

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento e coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11/11/2021, e terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 449, de 23 de dezembro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
48/2021	MED-EL DO BRASIL ELETROMEDICOS LTDA.	Comodato, com assistência técnica gratuita, de um Sistema de Avaliação e Programação do Processador de fala, para o item 42, necessário ao uso dos produtos adquiridos, para atender as necessidades do Serviço de Cirurgia Otorrinolaringológica – Núcleo da Audição do HUCAM/UFES-EBSERH.	110/2021	23525.007455/2021-75

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Letícia Macêdo Penna	1555999	Unidade de Apoio Multiprofissional	Ebserh
Gestor	Henrique Faria Ramos	1907517	Unidade de Cirurgia Geral	Ufes

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento e coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11/11/2021, e terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 450, de 23 de dezembro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh,

no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
49/2021	POLITEC IMPORTACA O E COMERCIO LIMITADA	Comodato, com assistência técnica gratuita, de um Sistema de Avaliação e Programação do Processador de fala, para o item 43, necessário ao uso dos produtos adquiridos, para atender as necessidades do Serviço de Cirurgia Otorrinolaringológica – Núcleo da Audição do HUCAM/UFES-EBSERH.	110/2021	23525.007455/2021-75

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Letícia Macêdo Penna	1555999	Unidade de Apoio Multiprofissional	Ebserh
Gestor	Henrique Faria Ramos	1907517	Unidade de Cirurgia Geral	Ufes

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento e coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11/11/2021, e terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 451, de 24 de dezembro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do contrato gerado pelo pregão abaixo indicado da Adm. Central da Ebserh, observada a documentação balizadora de cada contratação, como o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e seus anexos, o processo de contratação, as

respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão Eletrônico nº	Contrato nº	Objeto Resumido	Processos
04/2021 - Adm. Central da Ebserh	11/2021 - Adm. Central da Ebserh	Aquisição complementar de equipamentos eletrônicos a fim de reestruturar e revitalizar com qualidade, conforto e modernidade os espaços e ambientes destinados ao ensino.	Processo Licitatório: 23477.001771/2021-56 Processo de Contratação: 23477.008245/2021-17 Processo de Direcionamentos: 23477.011904/2021-01 Processo Interno: 23525.022860/2021-13

Equipe de Gestão e Fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	VÍNCULO
Gestor	Carin Ribeiro Miglinas	2137306	Gerência de Ensino e Pesquisa	Ebserh
Gestor suplente	Tânia Mara Cappi Mattos	1173038	Gerência de Ensino e Pesquisa	Ufes
Fiscal técnico	Márcia Wietecheschy Braga	2121201	Unidade de Patrimônio	Ebserh
Fiscal técnico suplente	Kleyson Machado Corteletti	2237653	Unidade de Patrimônio	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico Suplente e, na ausência de ambos, caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor Suplente e, na ausência de ambos, caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, Gestor Suplente, do Fiscal Técnico e do Fiscal Suplente, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de designação da equipe de Gestão e Fiscalização do contrato.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA

Portaria-SEI nº 271, de 20 de dezembro de 2021

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria-SEI n.º 265, de 15 de dezembro de 2021 e, considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.021927/2021-01, resolve:

Art. 1.º Designar **Thamy Carvalho Lacerda**, matrícula Siape n.º 2241619, substituta do cargo de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar do Hucam-Ufes, nos períodos de 27/12/2021 a 31/12/2021 e 03/01/2022 a 17/01/2022, em decorrência do gozo do recesso e férias da Chefe Titular **Jackeline Frade Agrizzi**, matrícula Siape n.º 2121338.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 27 de dezembro de 2021.

Carolina Nascimento Santos Magnago

Portaria-SEI nº 272, de 20 de dezembro de 2021

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria-SEI n.º 265, de 15 de dezembro de 2021, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.022558/2021-65, resolve:

Art. 1.º Designar **Fernando Breda Alves**, matrícula Siape n.º 1674923, substituto do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular do Hucam-Ufes, no período de 10/01/2022 a 24/01/2022, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Fernando Luiz Torres Gomes**, matrícula Siape n.º 2121303.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 10 de janeiro de 2022.

Carolina Nascimento Santos Magnago

Portaria-SEI nº 273, de 20 de dezembro de 2021

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria-SEI n.º 265, de 15 de

dezembro de 2021, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.022149/2021-69, resolve:

Art. 1.º Designar **Suellen Christina Klein**, matrícula SIAPE n.º 1846347, substituta do cargo de Chefe do Setor de Urgência e Emergência do HUCAM-UFES, no período de 10/01/2022 a 29/01/2022, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Leandro Rua Ribeiro**, matrícula SIAPE n.º 1603962.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 10 de janeiro de 2022.

Carolina Nascimento Santos Magnago

Portaria-SEI nº 274, de 21 de dezembro de 2021

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria-SEI n.º 265, de 15 de dezembro de 2021, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.022480/2021-89, resolve:

Art. 1.º Designar **Luciana Lofego Gonçalves**, matrícula SIAPE n.º 1337190, substituta do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Neuromusculoesquelético do HUCAM-UFES, no período de 20/12/2021 a 24/12/2021, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Érica Vieira Serrano**, matrícula SIAPE n.º 1443457.

Art. 2.º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta desde 20 de dezembro de 2021.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua assinatura.

Carolina Nascimento Santos Magnago

Portaria-SEI nº 275, de 21 de dezembro de 2021

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria-SEI n.º 265, de 15 de dezembro de 2021, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.019571/2021-37, resolve:

Art. 1.º Designar **Ana Carolina de Mattos Pimentel Oliveira**, matrícula SIAPE n.º 1443412, substituta do cargo de **Chefe da Unidade de Clínica Médica** do HUCAM-UFES, a partir de 18 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua assinatura.

Carolina Nascimento Santos Magnago

Portaria-SEI nº 276, de 22 de dezembro de 2021

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria-SEI n.º 265, de 15 de dezembro de 2021, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.021157/2021-98, resolve:

Art. 1.º Designar **Fabricia Barcellos Souza Moro**, matrícula Siape n.º 2121294, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais do Hucam-Ufes, no período de 03/01/2022 a 12/01/2022, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Hilmara Aparecida Jesus Maioli**, matrícula Siape n.º 2149228.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 3 de janeiro de 2022.

Carolina Nascimento Santos Magnago

Portaria-SEI nº 277, de 23 de dezembro de 2021

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria-SEI n.º 265, de 15 de dezembro de 2021, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.022809/2021-10, resolve:

Art. 1.º Designar **Jean Carlo Nunes dos Santos**, matrícula Siape n.º 1534084, substituto do cargo de Gerente Administrativo do Hucam-Ufes, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022, em decorrência do gozo de férias do Gerente Titular **Maroun Simão Padilha**, matrícula Siape n.º 1655359.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 3 de janeiro de 2022.

Carolina Nascimento Santos Magnago

Portaria-SEI nº 278, de 23 de dezembro de 2021

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria-SEI n.º 265, de 15 de dezembro de 2021, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.022800/2021-09, resolve:

Art. 1.º Designar **Hilmara Aparecida Jesus Maioli**, matrícula Siape n.º 2149228, substituta do cargo de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente do Hucam-Ufes, no

período de 20/01/2022 a 03/02/2022, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Rosemeire Andreatta**, matrícula Siape n.º 2121460.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 20 de janeiro de 2022.

Carolina Nascimento Santos Magnago

Portaria-SEI nº 279, de 23 de dezembro de 2021

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria-SEI n.º 265, de 15 de dezembro de 2021, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.022605/2021-71, resolve:

Art. 1.º Designar **Renato de Paula Freitas**, matrícula Siape n.º 2249922, substituto do cargo de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico do Hucam-Ufes, no período de 03/01/2022 a 27/01/2022, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Cristiane Rodrigues Silva**, matrícula Siape n.º 2137365.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 3 de janeiro de 2022.

Carolina Nascimento Santos Magnago

Portaria-SEI nº 281, de 24 de dezembro de 2021

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria-SEI n.º 265, de 15 de dezembro de 2021, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.018989/2021-27, resolve:

Art. 1.º Dispensar **Ana Carolina Quinelato Christ**, matrícula Siape n.º 2158220, do encargo de substituta do cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal do Hucam-Ufes, a partir de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Carolina Nascimento Santos Magnago

Portaria-SEI nº 282, de 24 de dezembro de 2021

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria-SEI n.º 265, de 15 de

dezembro de 2021, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.015997/2021-11, resolve:

Art. 1.º Dispensar **Douglas Gobbi Marchesi**, matrícula Siape n.º 1924245, do encargo de substituto do cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia Geral do Hucam-Ufes, a partir de 23 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Carolina Nascimento Santos Magnago

REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO

Portaria-SEI nº 280, de 24 de dezembro de 2021

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria-SEI n.º 265, de 15 de dezembro de 2021, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.022567/2021-56, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Lídice Peruch Fundão**, matrícula Siape n.º 2104157, ocupante do cargo de enfermeiro, da Unidade de Cirurgia, RPA e CME para a **Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos** do Hucam-Ufes, a partir de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Alterar, após remanejamento, a concessão de adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo para a concessão do adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento), nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Carolina Nascimento Santos Magnago